



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

RESOLUÇÃO Nº 021/2022-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

Considerando, a definição do Primeiro, Segundo, Terceiro e Quarto colocados da Copa Rio Grande do Norte (Campeonato Nota Potiguar 2022);

RESOLVE:

1. DESIGNAR o horário das 17:00 (dezesete) horas, do dia 02/04/2022, para a realização da partida entre o Segundo e Terceiro colocados, mais precisamente ABC F. C. X ACD POTIGUAR, a ser realizada no Estádio Maria Lamas Farache (Frasqueirão).

2. DESIGNAR o horário das 16:00 (dezesesseis) horas, do dia 03/04/2022, para a realização da partida entre o Primeiro e o Quarto colocados, mais precisamente AMÉRICA F. C. X GLOBO F.C. a ser realizada na Praça de Desportos, Arena das Dunas.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 31 de março de 2022.


José Vanildo da Silva

PRESIDENTE DA FNF